



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga da Comenda Nonna Adélia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Nos termos da Lei 1280/2018, fica outorgado à “Família do Sr. Jovelino Luiz Palaoro, em especial seu filho Luiz Carlos Palaoro (em memória)”, a Comenda Nonna Adélia, por relevante contribuição para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 07 de agosto de 2023.

RENATO LORENCINI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo visa a prestar homenagem e reconhecer, através de sua família, o relevante benefício para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta proporcionado pelo Sr. Jovelino Luiz Palaoro e sua família.

Sr. Jovelino e sua família são membros ativos da comunidade de Alto Pongal. Ajudaram e seguem ajudando a manter viva as tradições, prestando serviços de relevante benefício para a promoção da cultura da imigração italiana no município de Anchieta.

Seu filho Luiz Carlos Palaoro (em memória) marcou a história da Festa da Imigração Italiana de Alto Pongal, sendo um dos idealizadores da festividade. Com sua dedicação, contribuiu nos afazeres e na promoção da cultura ao longo das edições.

Desta feita, contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de agosto de 2023.

RENATO LORENCINI
VEREADOR